

Prefeitura Municipal de Ibatiba

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação tem como missão apoiar a elaboração da política educacional do município de Ibatiba, coordenar sua implantação e avaliar os resultados, com vistas a assegurar a excelência na educação da rede pública municipal. Cabe à Secretaria cuidar da Educação Infantil (0 a 5 anos), Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e da Educação de Jovens e Adultos do Município de Ibatiba, contribuir para formar indivíduos autônomos e habilitados a se desenvolverem profissionalmente e como cidadãos.

Atribuições:

- I Organizar, administrar, supervisionar, controlar e avaliar a ação municipal no campo da educação;
- II Articular-se com Órgãos dos Governos Federal e Estadual, assim como aqueles de âmbito Municipal para o desenvolvimento de políticas e para a elaboração de legislação educacional, em regime de parceria;
- III Apoiar e orientar a iniciativa privada no campo da educação;
- IV Administrar, avaliar e controlar o Sistema de Ensino Municipal promovendo sua expansão qualitativa e atualização permanente;
- V Implantar e implementar políticas públicas que assegurem o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem de alunos, professores e servidores;
- VI Estudar, pesquisar e avaliar os recursos financeiros para o custeio e investimento no sistema educacional, assegurando sua plena utilização e eficiente operacionalidade;
- VII Propor e executar medidas que assegurem processo contínuo de renovação e aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de ensino;
- VIII Integrar suas ações às atividades culturais e esportivas do município;
- IX Pesquisar, planejar e promover o aperfeiçoamento e a atualização permanentes das características e qualificações do magistério e da população estudantil, atuando de maneira compatível com os problemas identificados;

Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – IBATIBA - ES CNPJ: 27.744.150/0001-66





Prefeitura Municipal de Ibatiba

- X Assegurar às crianças, jovens e adultos, no âmbito do sistema educacional do Município, as condições necessárias de acesso, permanência e sucesso escolar;
- XI Planejar, orientar, coordenar e executar a política relativa ao programa de assistência escolar, no que concerne a sua suplementação alimentar, como merenda escolar e alimentação dos usuários de creches e demais serviços públicos;
- XII Proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo;
- XIII Implantar política de qualificação profissional, quando necessário, na área artístico-cultural;

XIV - Exercer outras atividades correlatas.

Atendimento Presencial

Endereço: Av. Sete de Novembro, s/nº, Novo Horizonte - Ibatiba/ES

Secretária de Educação: Simone Soares de Souza Correa

E-mail: seduc.ibatiba@gmail.com

Telefone: (28) 3543-0142 / 1337

Horário de Funcionamento: De 08h00 às 11:00h e de 12:00h às 17h00.

Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – IBATIBA - ES CNPJ: 27.744.150/0001-66

